



RESOLUÇÃO Nº 095/2024-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2024.

Nega licença para tratar de interesse particular.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso IX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.108849/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar solicitação de licença para tratar de interesse particular da servidora ELLEN LOUISE DE SOUZA GUIMARÃES, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor